

# Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024





## Índice

Balanço .....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios .....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	7
Anexo .....	8
1. Identificação da Entidade.....	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	8
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	9
3.1. Bases de Apresentação .....	9
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	17
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	18
6. Réido .....	19
7. Subsídios do Governo e apolos do Governo .....	19
8. Benefícios dos empregados .....	19
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
10. Outras Informações.....	20
10.1. Clientes e Utentes .....	20
10.2. Diferimentos .....	21
10.3. Caixa e Depósitos Bancários .....	21
10.4. Fundos Patrimoniais.....	21
10.5. Fornecedores .....	22
10.6. Estado e Outros Entes Públicos.....	22
10.7. Outras Dívidas a Pagar .....	22
10.8. Fornecimentos e serviços externos.....	23
10.9. Outros rendimentos.....	23
10.10. Outros gastos .....	23
10.11. Resultados Financeiros.....	24
10.12. Acontecimentos após data de Balanço.....	24

## Balanço

## BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	Notas	Unidade Monetária	
		Datas	Euros
Ativo		31-12-2024	31-12-2023
Ativo não corrente	5	639 274,72	692 987,43
Ativos fixos tangíveis		13 415,00	13 415,00
Investimentos financeiros		652 689,72	706 402,43
Ativo corrente	10.1	1 798,81	1 650,54
Inventários		1 398,09	2 839,62
Créditos a receber		24,03	
Adiantamentos a fornecedores	10.2	333,60	394,58
Outros Ativos Correntes		1 381,73	2 273,51
Diferimentos		7 593,22	43 547,72
Outros Ativos financeiros	10.3	12 529,48	50 705,97
Caixa e depósitos bancários		665 219,20	757 108,40
Total do Ativo			
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	10.4	2 106,42	2 106,42
Fundos		(463 941,27)	(388 934,85)
Resultados transitados		652 223,76	712 198,20
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais		(86 612,76)	(75 006,42)
Resultado Líquido do período		103 776,15	250 363,35
Total do fundo do capital			
Passivo	10.4	366 938,95	350 677,70
Passivo não corrente		366 938,95	350 677,70
Financiamentos obtidos			
Passivo corrente	10.5	58 640,30	36 500,53
Fornecedores		31 997,21	29 595,61
Adiantamentos de clientes		18 958,61	17 713,19
Estado e outros Entes Públicos	10.6	84 907,98	72 258,02
Outras passivos correntes		194 504,10	156 067,35
Total do passivo		561 443,05	506 745,05
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		665 219,20	757 108,40

Campo Maior, 13 de fevereiro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Alexandre R. Poeiras  
TOC N.º 86452

A DIREÇÃO

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
Vendas e serviços prestados	6	772 523,00	469 236,16
Subsídios, doações e legados à exploração	7	104 467,73	355 247,29
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(96 742,93)	(89 106,18)
Fornecimentos e serviços externos	10.8	(132 111,67)	(114 818,41)
Gastos com o pessoal	8	(623 274,11)	(565 566,83)
Outros rendimentos	10.9	11 887,83	10 789,44
Outros gastos	10.10	(36 295,55)	(24 117,36)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>454,30</b>	<b>41 664,11</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(64 684,35)	(94 779,41)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(64 230,05)</b>	<b>(53 115,30)</b>
Juros e gastos similares suportados	10.11	(22 382,71)	(21 891,12)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(86 612,76)</b>	<b>(75 006,42)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(86 612,76)</b>	<b>(75 006,42)</b>

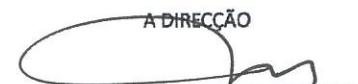
Campo Maior, 13 de fevereiro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICA DO


  
Paulo Alexandre R. Poeiras

TOC N.º 86452

A DIRECÇÃO


  
Nuno Lopes

**Demonastração das Alterações nos Fundos Próprios**

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023**

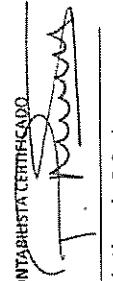
DESCRICAÇÃO	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais	
	Notas	Fundos	Resultados Transitados	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023</b>	1	2.106,42	(326.132,70)	-	745.053,96	162.802,15	358.225,53	-
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>		2.106,42	(326.132,70)	-	745.053,96	(62.802,15)	358.225,53	-
Transferência de resultados do exercício para resultados transitados	2	-	(62.802,15)	-	-	62.802,15	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	-	(62.802,15)	-	-	62.802,15	-	-
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	4=2+3	-	-	-	(75.006,42)	(75.006,42)	(75.006,42)	-
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>		-	-	-	(12.204,27)	(12.204,27)	(12.204,27)	-
Subsídios, doações e legados	5	-	-	-	(32.855,76)	-	-	(32.855,76)
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023</b>	6=1+2+3+5	2.106,42	(388.934,85)	-	712.198,20	(75.006,42)	250.363,35	-

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024**

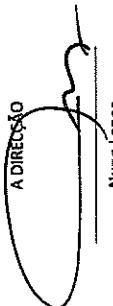
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024</b>	6	2 106,42	(388 934,85)	-	712 196,20	(75 006,42)	250 363,35
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>			(75 006,42)			75 006,42	
Transferência de resultados do exercício para resultados transitados	7	-	(75 006,42)			-	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8						
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	9=7+8						
<b>OPERACÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>							
Subsídios, doações e legados	10	-	-	(59 974,44)		-	(59 974,44)
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024</b>	6+7+8+9+10	2 106,42	(463 941,27)	-	652 223,76	(86 612,76)	103 776,15

Campo Maior, 13 de fevereiro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICA-DO



Paulo Alexandre R. Peixoto  
TOC N.º 86452

A DIREÇÃO  


Nuno Lopes

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		778 621,52	473 526,73
Pagamento a fornecedores		(207 426,61)	(218 417,92)
Pagamentos ao pessoal		(608 438,22)	(559 990,69)
		(37 243,31)	(304 881,88)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		18 732,63	305 422,39
Outros recebimentos/pagamentos		(18 510,68)	540,51
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>			
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:		(14 944,98)	(1 942,34)
Ativos fixos tangíveis		1 840,50	
Recebimentos provenientes de:		1 782,12	4 663,44
Ativos fixos tangíveis		(11 322,36)	2 721,10
Subsídios ao investimento			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)			
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
Pagamentos respeitantes a:		16 261,25	(73 195,52)
Financiamentos obtidos		(22 382,71)	(21 891,12)
Juros e gastos similares		(6 121,46)	(95 086,64)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(35 954,50)	(91 825,03)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		43 547,72	135 372,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 593,22	43 547,72

Campo Maior, 13 de fevereiro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Alexandre R. Poeiras  
TOC N.º 86452

A DIRECÇÃO

Nuno Lopes

## Anexo



### 1. Identificação da Entidade

O Centro de Dia N<sup>º</sup> Sra. da Graça dos Degolados – Associação de Solidariedade Social, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 130 de 08/07/2005 série III e N.I.F. 501628525, com sede na Avenida Artur António Louro, n.º 1 em Degolados, distrito de Portalegre.

Tem como objeto dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça entre indivíduos, desenvolvendo as seguintes atividades: Apoio às crianças e aos jovens; apoio á família; apoio á terceira idade; apoio á integração social e comunitária; assistência humanitária. A data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão é 31 de março de 2025.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Direção.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.



Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1. Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1. Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas *“Devedores e credores por acréscimos”* e *“Diferimentos”*.



### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As amortizações são calculadas numa base anual, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida, utilizando os seguintes métodos:

Métodos de amortização	2024	2023
Edifícios e outras construções	Linha Reta	Linha Reta
Equipamento básico	Linha Reta	Linha Reta
Equipamento de transporte	Linha Reta	Linha Reta
Equipamento administrativo	Linha Reta	Linha Reta
Outros ativos fixos tangíveis	Linha Reta	Linha Reta

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Taxas de amortização	2024	2023
Edifícios e outras construções	10	10
Equipamento básico	12.5 - 25	12.5 - 25
Equipamento de transporte	16.66 - 25	16.66 - 25
Equipamento administrativo	12.5 - 33.33	12.5 - 33.33
Outros ativos fixos tangíveis	12.5 - 25	12.5 - 25

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".



### 3.2.1. Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico.

Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.



### 3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.



As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras dívidas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.



### 3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.4. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.5. Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A



capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advêm dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*



Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

A Comissão de Normalização Contabilística emitiu a FAQ 39, relativa ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, considerando:

1. Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se presente uma prestação de serviços (conta 72).
2. Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se presente um subsídio à exploração (conta 75).

Foram efetuadas as respetivas reclassificações em 2024.



## 5. Ativos Fixos Tangíveis

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Fixos Tangíveis":

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 379 920,51	-				1 379 920,51
Equipamento básico	314 093,54	5 240,52				319 334,06
Equipamento de transporte	44 694,06					44 694,06
Equipamento biológico						-
Equipamento administrativo	53 222,70					53 222,70
Outros Ativos fixos tangíveis	23 425,83					23 425,83
Ativos fixos tangíveis em Curso	-					-
<b>Total</b>	<b>1 815 356,64</b>	<b>5 240,52</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 820 597,16</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	632 012,27	68 749,03				700 761,30
Equipamento básico	287 904,30	21 063,92	-			308 968,22
Equipamento de transporte	37 583,66	3 555,19				41 138,85
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	52 668,26	1 220,27				53 888,53
Outros Ativos fixos tangíveis	22 661,83	191,00				22 852,83
<b>Total</b>	<b>1 032 830,32</b>	<b>94 779,41</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 127 609,73</b>

Euros

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 379 920,51	-				1 379 920,51
Equipamento básico	319 334,06	10 741,58				330 075,64
Equipamento de transporte	44 694,06					44 694,06
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	53 222,70					53 222,70
Outros Ativos fixos tangíveis	23 425,83					23 425,83
Ativos fixos tangíveis em Curso	-					-
<b>Total</b>	<b>1 820 597,16</b>	<b>10 741,58</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 831 338,74</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	700 761,30	57 437,65				758 198,95
Equipamento básico	308 968,22	3 500,51	230,06			312 238,67
Equipamento de transporte	41 138,85	3 555,19				44 694,04
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	53 888,53	-				53 888,53
Outros Ativos fixos tangíveis	22 852,83	191,00				23 043,83
<b>Total</b>	<b>1 127 609,73</b>	<b>64 684,35</b>	<b>230,06</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 192 064,02</b>

Euros

Nos períodos de 2024 e 2023, não foram registadas quaisquer perdas de imparidade.



## 6. Rérito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réritos:

Descrição	2024	2023	Euros
Vendas	-	-	
Prestação de Serviços	772 523,00	469 236,16	
Quotas dos utilizadores	4 283,22	2 910,00	
Mensalidades	495 409,96	461 284,00	
Comparticipação Seg. Social	272 829,82	5 042,16	
<b>Total</b>	<b>772 523,00</b>	<b>469 236,16</b>	

## 7. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023	Euros
Estado e O. E. Publicas	-	258 673,82	
Outros	-	258 673,82	
<b>Apoios do Governo</b>	<b>20 947,88</b>	<b>8 447,88</b>	
Apoios Covid	-	-	
Município Campo Maior	20 947,88	8 447,88	
<b>Total</b>	<b>20 947,88</b>	<b>267 121,70</b>	

Descrição	2024	2023
<b>Subsídios, Doações e Legados</b>		
QREN	49 744,44	49 744,44
Donativos	33 775,41	38 381,15
<b>Total</b>	<b>83 519,85</b>	<b>88 125,59</b>

## 8. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 36 e em 31/12/2023 foi de 36.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023	Euros
Remunerações ao Pessoal	493 556,53	451 279,07	
Encargos sobre as Remunerações	110 487,56	100 887,26	
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12 483,55	6 498,51	
Outros Gastos com o Pessoal	6 746,47	6 901,99	
<b>Total</b>	<b>623 274,11</b>	<b>565 566,83</b>	



## 9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 10.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023	Euros
Clientes e Utentes c/c	1 398,09	2 839,62	
Clientes	-	-	
Utentes	1 398,09	2 839,62	
<b>Total</b>	<b>1 398,09</b>	<b>2 839,62</b>	



## 10.2. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023	Euros
<b>Gastos a reconhecer</b>			
Seguros	1 103,38	1 229,82	
Outros Diversos	278,35	1 043,69	
...	-	-	
<b>Total</b>	<b>1 381,73</b>	<b>2 273,51</b>	
<b>Rendimentos a reconhecer</b>			
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

## 10.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023	Euros
Caixa	96,67	122,79	
Depósitos à ordem	7 496,55	43 424,93	
Depósitos a prazo		-	
Outros	-	-	
<b>Total</b>	<b>7 593,22</b>	<b>43 547,72</b>	

## 10.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024	Euros
Fundos	2 106,42	-	-	<b>2 106,42</b>	
Excedentes técnicos	-	-	-	-	
Reservas	-	-	-	-	
Resultados transitados	(388 934,85)	(75 006,42)	-	<b>(463 941,27)</b>	
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	
Outras variações nos fundos patrimoniais	712 198,20	(59 974,44)	-	<b>652 223,76</b>	
<b>Total</b>	<b>325 369,77</b>	<b>(134 980,86)</b>	<b>-</b>	<b>190 388,91</b>	



### 10.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023	Euros
Fornecedores c/c	58 640,30	36 500,53	
Fornecedores títulos a pagar	-	-	
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-	
<b>Total</b>	<b>58 640,30</b>	<b>36 500,53</b>	

### 10.6. Estado e Outros Entes Públcos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públcos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023	Euros
<b>Ativo</b>			
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-	
Outros Impostos e Taxas	-	-	
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Passivo</b>			
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	66,24	66,24	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2 012,47	2 646,97	
Segurança Social	12 628,85	10 748,93	
Outros Impostos e Taxas	4 251,05	4 251,05	
<b>Total</b>	<b>18 958,61</b>	<b>17 713,19</b>	

### 10.7. Outras Dividas a Pagar

A rubrica "Outras dividas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023		Euros
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	
Fornecedores de Investimentos	-	1 599,28	-	3 962,18	
Credores por acréscimos de gastos	-	81 315,68	-	67 786,19	
Outros credores	-	1 993,02	-	509,65	
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>84 907,98</b>	<b>-</b>	<b>72 258,02</b>	



### 10.8. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023	Euros
Subcontratos	-	-	
Serviços especializados	79 219,00	66 786,90	
Materiais	3 688,49	3 716,63	
Energia e fluidos	23 515,93	19 000,77	
Serviços diversos (*)	25 688,25	25 314,11	
Limpeza, Higiene e Conforto	13 822,58	12 729,97	
Comunicação	2 432,54	2 414,79	
Rendas e Alugueres	6 472,80	6 640,20	
Seguros	2 810,93	2 749,97	
Outros Serviços	149,40	779,18	
<b>Total</b>	<b>132 111,67</b>	<b>114 818,41</b>	

### 10.9. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023	Euros
Rendimentos Suplementares	4 656,99	3 924,71	
Outros rendimentos e ganhos	7 230,84	6 864,73	
<b>Total</b>	<b>11 887,83</b>	<b>10 789,44</b>	

### 10.10. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023	Euros
Impostos	22 867,97	18 615,25	
Dividas incobráveis	-	14,40	
Outros Gastos e Perdas	13 427,58	5 487,71	
<b>Total</b>	<b>36 295,55</b>	<b>24 117,36</b>	

### 10.11. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023	Euros
<b>Juros e gastos similares suportados</b>			
Juros suportados	22 382,71	21 891,12	
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-	
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-	
<b>Total</b>	<b>22 382,71</b>	<b>21 891,12</b>	
<b>Resultados financeiros</b>	<b>(22 382,71)</b>	<b>(21 891,12)</b>	

### 10.12. Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela direção em 31 de março de 2025.

Campo Maior, 31 de março de 2025

O Contabilista Certificado



Paulo Alexandre R. Poeiras

(CC nº 86452)

A Direção



Nuno Lopes